

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE TRAJANO DE MORAES – PREV
TRAJANO, PARA ANALISAR, DELIBERAR
E APROVAR DIVERSOS ASSUNTOS
RELACIONADOS À PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE/2020.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas, na sede do Prev-Trajano, localizada na Av. Castelo Branco, 49 - Centro – Trajano de Moraes/RJ, reuniram-se os membros do Conselho de Administração convocados pelo seu Presidente, todos nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 133/2019, conforme determina o artigo 25º da Lei Municipal-624/06 alterado pela Lei Municipal nº 1.089/2018.

Comprovada a presença da maioria dos membros, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos apresentando a pauta da reunião com os assuntos que seriam tratados, convidando a Senhora Lucieni Campos de Almeida Silva para secretariar a mesa.

Foram examinadas e analisadas a prestação de contas dos ordenadores de despesas, os balancetes mensais, os processos de pagamentos de despesas, os extratos de contas correntes, os extratos de contas de investimentos, os demonstrativos dos investimentos observados os seus limites de enquadramentos, os desempenhos e as rentabilidades dos fundos de investimentos, os repasses das contribuições previdenciárias dos entes, os repasses das prestações das dívidas do Município, os repasses do custeio especial para amortização do déficit atuarial, o cálculo atuarial e o parecer do atuário, as atas do comitê de investimentos e o cumprimento da política de investimentos, controle e pagamentos dos encargos sociais da previdência social, portarias de concessão de novos benefícios, folhas de pagamentos dos estatutários, aposentados e pensionistas, as informações bimestrais para o Ministério da Previdência, a manutenção do site na internet garantindo o pleno acesso dos segurados às informações, toda documentação referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2020 disponibilizada pela Diretora Presidente do Instituto, etc.

Os trabalhos foram iniciados com o exame dos processos de pagamentos de despesas numerados de 124/2020 a 212/2020, sendo destacado pelos membros do Conselho, o cuidado na elaboração dos mesmos, a padronização, a farta documentação anexada, a participação dos servidores envolvidos, além dos pareceres do Procurador Jurídico e o Controlador Interno.

Em seguida, examinaram os extratos das contas correntes e os extratos das contas dos investimentos, observando-se que além de arquivo próprio, os

extratos também fazem parte dos processos de movimentação bancária e dos balancetes mensais. Nos demonstrativos apresentados pelo gestor da carteira de investimentos do Instituto, observaram-se os desempenhos e as rentabilidades dos fundos.

O Ente (Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Assistência Social) formalizou parcelamento de débitos referente a contribuição patronal dos meses de Janeiro e Fevereiro de 2020, através da Lei Municipal nº 1.195 de 08 de dezembro de 2020, sendo firmado o Acordo de Parcelamento nº 00701/2020. Também firmou parcelamento das competências de Dezembro/2019 a Fevereiro/2019, referente ao aporte para amortização do déficit atuarial, através do Acordo de Parcelamento nº 00702/2020.

O município aderiu a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e Portaria nº 14.816/2020, através da Lei Municipal nº 1.194/2020, onde os valores referentes as competências de 03/2020 a 12/2020 (incluindo patronal, aporte para amortização de déficit atuarial e parcelas referentes ao parcelamento de débitos) foram suspensas e em 29/01/2021 foram objetos de Acordos de Parcelamentos, a saber:

- 00330/2021 (Contribuição Patronal);
- 00331/2021 (Aporte para amortização de déficit atuarial);
- 00332/2021 (Acordo de Parcelamento nº 02108/2017 - Parcelas 027 A 036);
- 00335/2021 (Acordo de Parcelamento nº 02111/2017 - Parcelas 027 A 36);
- 00336/2021 (Acordo de Parcelamento nº 02137/2017 - Parcelas 027 A 036);
- 00339/2021 (Acordo de Parcelamento Nº 00279/2018 - Parcelas 025 A 034);
- 00340/2021 (Acordo de Parcelamento nº 01457/2018 - Parcelas 015 A 024);
- 00341/2021 (Acordo de Parcelamento nº 01458/2018 - Parcelas 015 A 024);
- 00342/2021(Acordo de Parcelamento nº 00912/2019 - Parcelas 003 A 012).

Foram examinados os comprovantes de repasses das contribuições previdenciárias mensais, feitas pelos entes patrocinadores, inclusive o aporte periódico para amortização do déficit atuarial, previsto no Decreto nº 050/2018.

Após os parcelamentos, o Ente (Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Assistência Social) encontra-se regular no que se refere à contribuição do servidor, patronal, custeio especial para amortização do Déficit Atuarial e parcelamentos de débitos.

Em relação ao Aporte para pagamento de Aposentados e Pensionistas do Tesouro Municipal encontra-se regular.

Quanto a Câmara Municipal de Trajano de Moraes e o PREV-TRAJANO, cabe informar que a mesma encontra-se regular com as contribuições previdenciárias referentes a servidor, patronal e aporte periódico para amortização de déficit atuarial junto ao Prev-Trajano.

É importante enfatizar que o Município encontra-se com o CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária administrativo emitido em 30/12/2020 com validade até 28/06/2021.

Foram examinadas as atas das reuniões do Comitê Financeiro, as APR'S (Autorização de Aplicação e Resgate) e a carteira de investimentos do Instituto, comparando-se as aplicações realizadas com a nossa Política de Investimentos e a Resolução CMN/3922 e suas alterações, sendo observado que os limites vêm sendo rigorosamente respeitados. Durante o período de Setembro a Dezembro de 2020 (3º Quadrimestre) a carteira do instituto apresentou retorno positivo em três dos quatro meses analisados, apresentando um retorno acumulado de 3,24% neste período, as expectativas econômicas e a perspectiva de melhora em relação a pandemia da COVID-19 e início da vacinação colaboraram com o resultado positivo, com a manutenção da taxa de juros SELIC em seu menor patamar histórico os fundos de renda variável foram beneficiados por este cenário e apresentaram resultados bastante positivos durante o período, no segmento de renda fixa os fundos também apresentaram resultados satisfatórios, colaborando assim para o bom resultado da carteira ao longo deste quadrimestre.

Foi observada um variação do Patrimônio Líquido do Instituto, que apresentou decréscimo entre Dezembro de 2019 (R\$ 13.684.178,33) e Dezembro de 2020 (R\$ 11.367.450,78), da ordem de -16,93% (dezesseis vírgula noventa e três por cento negativo). Essa situação se deu devido a resgates efetuados durante o exercício de 2020 para pagamento de folha de inativos e pensionistas, bem como, a grande crise enfrentada pelo país acarretada pela pandemia do COVID 19. O cenário dos investimentos foi fortemente afetado pela situação enfrentada pelo mundo advinda do coronavírus, onde em alguns meses do exercício de 2020 o retorno dos investimentos foi negativo, com rentabilidade insatisfatória, e nos meses com rentabilidade positiva, não houve o retorno esperado, o que fez com que não fosse atingida a meta atuarial (IPCA + 5,89% a.a.). O cenário do mercado financeiro nacional e internacional de 2020 não foi satisfatório, apresentando muita volatilidade. Em tempo, cabe informar que o Prev-Trajano não tem feito aplicações de recursos novos, com exceção apenas de recursos oriundos do COMPREV, uma vez que, toda a contribuição previdenciária arrecadada, bem como, demais ingressos de recursos (parcelamentos de débitos e aportes) é utilizada para pagamento da folha dos aposentados, pensionistas e ativos do Prev-Trajano, não havendo sobra de

recursos para aplicação, tendo sido necessário em alguns meses, resgate de aplicações para complementar o pagamento da folha.

Foram examinados os balancetes dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro do exercício de 2020, devidamente publicados no Jornal Gazeta de Região Serra Mar e no *site* do Instituto (www.prevtrajano.rj.gov.br).

Foram examinados os processos de pagamentos de despesas das folhas de pagamentos do Instituto, dos servidores estatutários, dos aposentados e pensionistas do Prev-Trajano e da Prefeitura.

Foram examinadas as portarias dos processos de concessão de benefícios de aposentadoria e pensão, onde foi verificado a concessão de 26 aposentadorias e 6 pensões no exercício de 2020.

Os membros do Conselho de Administração do Instituto, após examinarem e analisarem toda a documentação acima mencionada manifestaram-se favoravelmente, tendo por unanimidade, deliberado pela aprovação da prestação de contas do 3º quadrimestre do exercício de 2020, que compreende os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, conforme inciso XII, do artigo 26º da Lei Municipal nº 624/2006.

Como não havia mais nada para ser tratado, o Presidente do Conselho de Administração Senhor Elair Pinheiro, agradeceu a presença de todos os membros, lembrou a todos da necessidade do comparecimento e do acompanhamento de todos os atos e fatos inerentes ao Instituto e, deu por encerrada a reunião.

Finalizando, o Presidente solicitou a secretária Lucieni Campos de Almeida Silva à lavratura da ata, que depois de digitada e lida, vai abaixo assinada por todos os membros presentes do Conselho de Administração.

Lucieni Campos de Almeida Silva
Servidora do Executivo

Elair Pinheiro
Secretário M. de Administração

Luciana Martins Barros
Servidora do Executivo

Heleno Loureiro da Rocha
Servidor do Legislativo

Aurelino Rosa
Servidor Inativo

Wilson Vieitas Braga
Procurador Geral do Município

Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos
Diretora Presidente do Prev-Trajano